

01-0038/98

15



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0038/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0038/1998 DE 04/02/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

DENOMINA RUA DECIO BARRICHELO, A RUA E, LOCALIZADA
NA TRAVESSA DA RUA ENCRUZILHADA DO SUL, NA FREGUESIA
DO O, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:32:19

00000016312-09



ARQUIVADO EM 21/05/98

REGINA APARECIDA BARRIS
Chefe de Seção Técnica IV - DT



Câmara Municipal de São Paulo

144
Folha n.º 01 de 01
n.º 38 de 1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. G. U. R., METROPOLITANA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

04 FEV 1998

PR DENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0038/1998

Denomina Rua DECIO BARRICHELO,
a Rua E, localizada na travessa da Rua
Encruzilhada do Sul, na Freguesia do Ó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

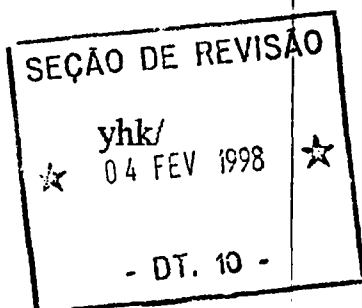
Art. 1º - Passa a denominar Rua DECIO BARRICHELO, a Rua E, localizada na travessa da Rua Encruzilhada do Sul, na Freguesia do Ó. (croqui em anexo)

2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1.998.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do PARTIDO LIBERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 5 10/2 98 a (20)



Folha n.º	02	de pro.
n.º	38	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DECIO BARRICHELO faleceu no dia sete de agosto de 1.994, com 77 anos de idade, era aposentado, casado com Dona Antonietta Rico Barrichello, deixou seis filhos, Arlete, Reinaldo, Cleide, Marly, Izilda e Marcia.

Sr. Decio residia na Praça Engenheiro Leite Garcia, nº 2, na Freguesia do Ó - São Paulo - SP, por muitos anos, onde tornou-se respeitado pela sua simplicidade com os menos favorecidos.

Através do seu incessante trabalho e entusiasmo na consecução de melhoramentos públicos no bairro, granjeou a simpatia e o respeito da maioria dos moradores daquela região.

Chefe de família exemplar e líder comunitário nato, serviu de exemplo para os seus vizinhos e amigos, que nele reconheciam essas qualidades e seus esforços dispendidos para o bem comum.

Face a inestimável contribuição oferecida à esta cidade pelo homenageado, temos a plena certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres Edis desta Casa.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 19º Subdistrito Perdizes da Sede da Comarca da Capital

AV. FRANCISCO MATARAZZO, 50 - FONE E FAX: 825 7542/67-3903 CEP 05001-000
C.G.C(MF) 96 291.695/0001- 87 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP

Bel. Dionísio Figueiredo
Oficial

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-020 de registros de óbitos, às fls. 244, sob número 467, consta que no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, está registrado o óbito de DECIO BARRICHELO, falecido no dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (07/08/1994), às 20 horas, no Hospital São Camilo, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 77 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de JOSE BARRICHELO e de MARIA BERTOLI, residente e domiciliado à Praça Engenheiro Leite Garcia, nº 02, Freguesia do Ó, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. HELIO ANTONIO GOMES, CRM 58.074, que deu como causa morte: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA.

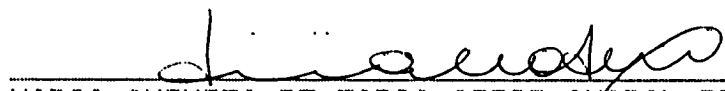
Foi declarante ANTONIETTA RICO BARRICHELO.

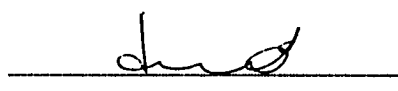
O sepultamento foi realizado no cemitério da Lapa, nesta Capital.

Observações: Era casado com dona ANTONIETTA RICO BARRICHELO, (Cas. Cartório da Lapa, nesta Capital, aos 03/01/1.942) deixando seis filhos de nomes: ARLETE, REINALDO, CLEIDE, MARLY, IZILDA e MARCIA. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento. Era eleitor e reservista. Nada mais consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de agosto de 1994.


MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Digitado por: 

Emolumentos... 0,88
Proc.Dados... 0,66
Cart. Serv... 0,17
Total..... 1,71

Custas recolhidas pela guia nº 182/94

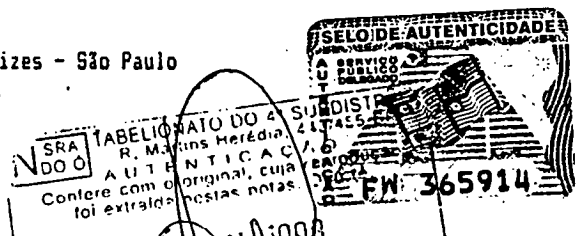
Endereço:

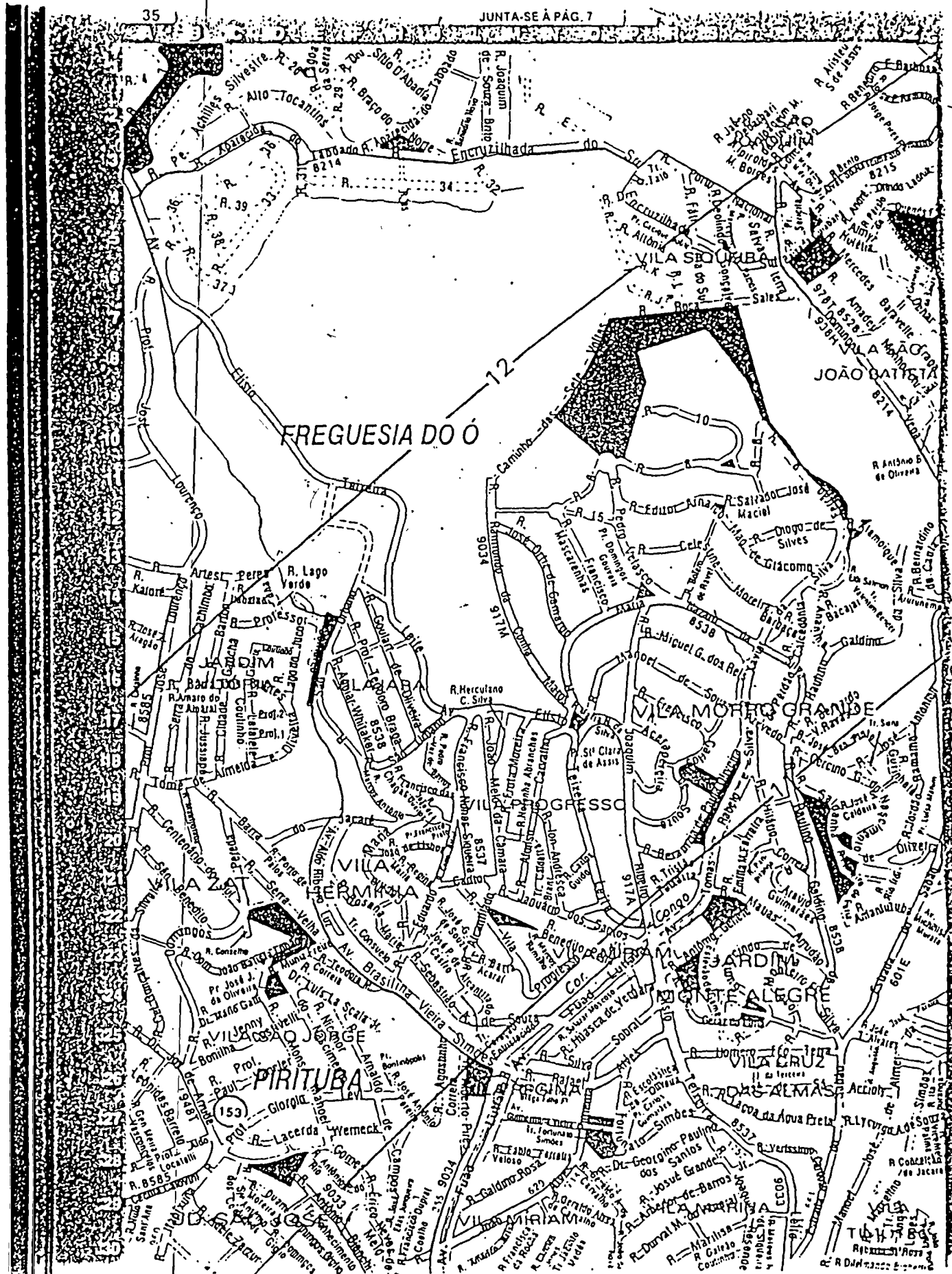
Av. Francisco Matarazzo, 50 Fone/Fax: 825-7542/67-3903 - Perdizes - São Paulo

19.º Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais da Comarca da Capital de S. Paulo

BEL. DIONÍSIO FIGUEIREDO
ESCRIVÃO

Av. Francisco Matarazzo n.º 50







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 38 de 1998 10 02 98 (a) Ed

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-02-98

Ed

LADEI... ONB
Rec 406
AIM

A Com. de Const. e Justiça

11/02/98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/2/98 às 18:30 hs

Ab Nobre Vereador
para relatar.

EDUARDO ESTIMA

Relatório da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de 02 de 98

Procedimento

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 66

Em 05. 3. 90

(a)
P.J.



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0038/98, de autoria do Nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA DÉCIO BARRICHELLO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27368/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0038/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 4 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 05/3/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

05 1 03 198

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

05/3/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

05/3/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIR _____, juntado _____, nesta data
documento _____, papel de informação
rubricado _____, sob folha _____, n.º 07 a 09
Em 20/3/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 07	do proc.
Nº. 038	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de março de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0061/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 38/98, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Decio Barrichello, a Rua E, localizada na travessa da Rua Encruzilhada do Sul, na Freguesia do Ó, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 38/98 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 08	do proc.
038	de 19 98
DE SÃO PAULO	

São Paulo, 10 de março de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 061/98 , de
10/03/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **038/98** , de autoria do Vereador **José
Viviani Ferraz.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 38/98 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e
do despacho da comissão solicitante de fls. 06.**

RECEBI EM:
12/03/98

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SCM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 038 de 19 98 20 3 98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/3/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça -
Em 20/3/98 às 12:00 hs.

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 5146/94 #

Em 22 / 4 / 98

(a)



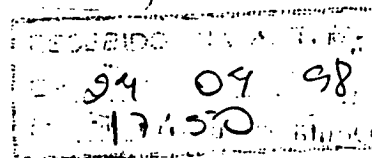
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 24 de março de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

077/98

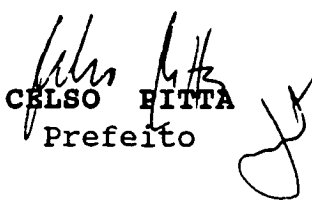
15 - DOCREC
15-0099/1998



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

24/04/98

18:45h JCS.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 27/04/98

d
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/4/98 às 13h ns.



Folha No. 117	do proc.
No 387	de 1998
O funcionário	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 38/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0061/98, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 077/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No. 27
N.º 3847
O. Funcionário

Folha de informação n.º 27
do processo n.º 1998.0051920-3 em 26/03/98 (a)
★ 8991 RAM 1E ★
7-000.05.41

CASE G
Sr. Diretor

LIAM

Sessão 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 38/98 MEMO ATL : 49/98 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 65.847-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA E

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DECIO BARRICHELO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES, IMPRECISOS

E) OBSERVACOES :

CONFORME COPIA DE PLANTA DA ELETROPAULO ANEXA SOB FLS.08, O LOCAL NAO EXISTE. VISTORIA REALIZADA EM 03.11.94 CONSTATOU A NAO EXISTENCIA DO LOCAL.

26/03/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE 4ec



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo Nº 1998 - 0.051.920 - 3 em 31/03/98 (a)

Marilda O.C. do Nascimento
CASE 01 - RF. 511/110.200

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 38/98.

INFORMAÇÃO : 175/CASE-G/98.

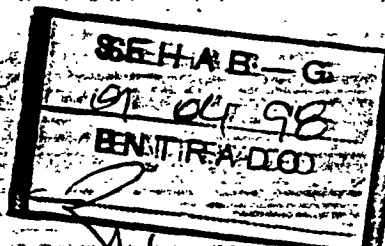
SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.

retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

01/4/98.

Marta L. Ramalho
AROT - MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fls. 14
nº 38
O. Funcionário

do Processo nº 1998-0.051.920-3

em

03/04/98

II - J. A. M. 3.2
Folha de Informação nº -
RECEBIDO (a)

SILVANA DA COSTA PAGANO
Oficial de Gabinete
SEHAB - ATAJ

SGM/ATL
Sra. Assessora

Csis-pro. 60.11.20.030

SP. 40 20

WILLIAM

MILJAV 1000 10 30 10
112-01020928A

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria retornamos o
presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls. 09.

03 abril 1998

Arq. SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

PREF. GAB.
06 ABR 1998
11-10-001-0

SLA/scp...

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Junhado nesta data para informação
documentos, relatório

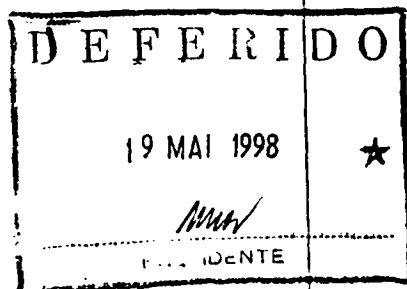
folha n.º 15 / 21 / 05 / 98 :) M



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

Folha No 15 ^{just} do proc.
No 38 de 1998
O funcionário PM

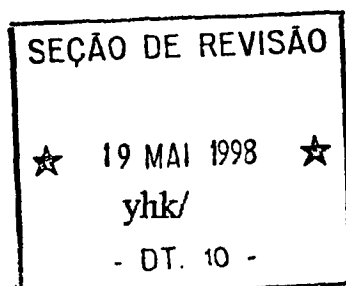


REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13-0964/1998

REQUEIRO à Douta mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja providenciado a retirada do P.L. 0038/98, que denomina Rua Decio Barrichello, a Rua E, localizada na travessa da Rua Encruzilhada do Sul, na Freguesia do Ó, de minha autoria, não se fazendo necessário a sua tramitação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1.998.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal



A Com. de Const. e Justiça

20 / 05 / 98

Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/5/98 às 10:00hs

AO DT.94.
21/05/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 15 # fls.
Arquivo em	21-5-98
C Func.º	<i>SGM</i>

LISA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista